

PORTARIA Nº 999 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.631, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararã, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a PORTARIA SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararã, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno;

I - DO PODER PÚBLICO:

- a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
- b) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
- d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;
- e) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;
- b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararã;
- c) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais João Canuto;
- d) Colônia de Pescadores de Tucuruí – Z-32;

Art. 2º. Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta PORTARIA tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º;

Art. 3º. Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta PORTARIA retroagem a 08 de dezembro de 2023.

KEYLAH REGINA BORGES PRESIDENTE DO CONSELHO

Gestor da RDS Pucuruí Ararã

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio